

Modelo de Cláusula Arbitral

Os contratos de negócios registrados no âmbito da Bolsa Brasileira de Mercadorias deverão conter a cláusula compromissória à Camara Arbitral, **em destaque negrito**, conforme modelo abaixo:

Qualquer disputa ou controvérsia relativa à interpretação ou execução deste Contrato, ou de qualquer forma oriunda ou associada a ele, e que não seja dirimida amigavelmente entre as Partes, serão resolvidos através de negociação, conciliação, mediação e/ou de arbitragem, a serem administrados presencialmente ou pelo sistema online da CAMI – Câmara de Arbitragem e Mediação Internacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.871.179/0001-71 (“CAMI”), conduzida de acordo com seu Regulamento vigente na data do pedido de instauração. A Arbitragem será conduzida no idioma português, constituída por 01 (um) árbitro, escolhido conforme o Regulamento da CAMI.Arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem e Mediação da CAMI - Câmara de Arbitragem e Mediação Internacional, e sob a administração da mesma Câmara. Acatando integralmente o que for decidido nos termos da regulamentação aplicável e da lei 9.307/96.

Ciente do Contratante:_____